



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## DECRETO LEGISLATIVO N. 233, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor, Bispo da Diocese de São Carlos, Dom Luiz Carlos Dias.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor Bispo da Diocese de São Carlos, Dom Luiz Carlos Dias em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

**Art. 2º** A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Cristina Cruz, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre o Presidente e o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 14 de março de 2023.

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**

**Presidente**

Registrado no departamento administrativo, na mesma data.

**MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA**

**Diretor Administrativo Legislativo**



